



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 169

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 453/77 de 12 de dezembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$...... 80.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), para o orçamento das seguintes dotações do Orçamento do corrente exercício financeiro:-

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0202 - PROCURADORIA DOS ASSUNTOS DO MUNICIPIO
- 2-03070202.04 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DOS ASSUNTOS DO MUNICIPIO
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 20.000,00
- 0300 - SECRETARIA GERAL
- 0302 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
- 2-03070212.13 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 300.000,00
- 0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL
- 0704 - DIVISÃO DO PATRIMONIO
- 4-03070212.42 - SERVIÇOS DE INVENTARIO, ARROLAMENTO E CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS.
- 3.1.3.2 - Outras Serviços de Terceiros.....Cr\$. 30.000,00
- 0800 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
- 0803 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
- 3-10603272.53 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

13764471.18 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS
DISTRITOS.

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.1.000.000,00

0900 - DPTº. DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

0901 - GABINETE DO DIRETOR

13070212.59 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 30.000,00

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

13764491.39 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$. 500.000,00

Total.Cr\$.2.380.000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente a seguinte

ção do Orçamento vigente:-

1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

0583231.43 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA SEDE DO MUNI-
CÍPIO.

4.1.2.0 - Serv. em Regime de Progr. Especial...Cr\$.2.380.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica
evogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO

PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


SÍVILIO SÍDONIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL


JOSE MATTOS ROCHA
DIRETOR FINANCEIRO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 09 / 1978
DE N.º 1066
UMUARAMA, 29 / 09 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO